

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202303/0723

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério das Infraestruturas e da Habitação

Organismo: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva do IMT, I.P.

Remuneração: 3083,64

Suplemento Mensal: 321.25 EUR

Conteúdo Funcional: Dirigir e coordenar a Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva, de acordo com as competências previstas no artigo 11.º da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Experiência profissional igual ou superior a 6 anos em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, sendo valorizada a experiência na área de competência do cargo a prover, nomeadamente em:

Realização de estudos, desenho e avaliação de políticas públicas e planeamento estratégico sobre transportes;

Produção de documentos de referência e divulgação técnica e científica, de interesse para as atribuições do IMT, I.P.;

Perfil: Participação em iniciativas de inovação, tecnologias associadas à gestão do território e à mobilidade de pessoas e bens.

Competências: elevado nível de competências de Liderança e Gestão de Pessoas, Comunicação, Orientação para o Serviço Público e para Resultados, Planeamento e Organização, Otimização de Recursos, Análise de Informação e Sentido Crítico, Representação e Colaboração Institucional, Conhecimentos Especializados e Inovação.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública.

Presidente: Professor Doutor João Manuel Henriques de Jesus Caetano da Silva, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;

Composição do Júri: 1.ª Vogal: Mestre Susana Cristina Coelho Costa Escária, Diretora dos Serviços de Prospetiva e Planeamento da Secretaria-Geral do Ambiente;

2.ª Vogal: Professor Doutor Paulo Manuel da Fonseca Teixeira, Professor Auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	1	Avenida Elias Garcia, n.º 103	Lisboa	1050098 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 5822/2023, DR.º 56/2023 de 20-03, 2.ª série e Correio da Manhã de 22-03

Apresentação de Candidaturas

Local: recrutamento@imt-ip.pt

- Formalização da Candidatura:**
- Os interessados deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação deste aviso na bolsa de emprego público, mediante requerimento, com a indicação da referência/código do concurso a que se candidatam, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IMT, I.P. e contendo os seguintes elementos:
 - Identificação completa (nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número de identificação civil e fiscal, morada de residência, telefone/telemóvel e endereço eletrónico);
 - Indicação do nível habilitacional bem como da área de formação académica e profissional;
 - Indicação da carreira ou cargo que exerce e o tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e na função pública;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.
 - Carta de Motivação.
 - Os requerimentos de admissão ao procedimento deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
 - Curriculum vitae atualizado, datado e assinado, contendo os elementos identificados na ata n.º 1 do júri do procedimento, publicada na página institucional do IMT, contendo os elementos, devidamente comprovados, que permitam avaliar inequivocamente a candidatura;
 - Documentos comprovativos dos requisitos habilitacionais, da experiência profissional e da formação profissional;
 - Declaração, passada e autenticada pelo respetivo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a carreira/categoria a que pertence e ainda a antiguidade na categoria, carreira e função pública.
 - As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para recrutamento@imt-ip.pt, com menção expressa no assunto da referência BEP e do cargo a concurso. Os ficheiros deverão ter no máx. 10MB.
Toda a comunicação será efetuada através de correio eletrónico.

Contacto: Departamento de Recursos Humanos - recrutamento@imt-ip.pt (com indicação da Ref.ª BEP)

Data de Publicação 2023-03-21

Data Limite: 2023-04-04

Observações Gerais: Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

Os candidatos serão notificados do resultado do concurso através do correio eletrónico indicado no requerimento, não havendo lugar a audiência dos interessados, em conformidade com o disposto no n.º 13 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto nos artigos 17.º, 18.º, 19.º e 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de Dados). A conservação dos dados pessoais apresentados pelos candidatos no decurso do presente procedimento concursal deve respeitar o previsto no artigo 47.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. Os documentos apresentados no âmbito do presente procedimento concursal constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação.